

nomeadamente nas cerimónias protocolares da Presidência da República, contribuindo de forma decisiva para o sucesso das mesmas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Soeiro Graça como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

28 de junho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207143652

**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 533/2013**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo estatuto, o guarda-marinha da classe de Marinha 22406 Ângelo Rafael Neves Dias (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 22906 segundo-tenente da classe de Marinha Vilma Maria Gaspar Amigo e à direita do 23006 segundo-tenente da classe de Marinha João Samuel Pereira David.

22 de julho de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207142518

**Portaria n.º 534/2013**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *a*) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de oficiais, no posto de aspirante a oficial, os seguintes cadetes da classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato:

9102213, Ana Catarina Santos Carloto Ferreira  
 9103613, Elisabete Raquel Ferreira Soares de Almeida  
 9103813, Ivo Manuel Pais Seródio  
 9102413, Ângela Maria Tavares Oliveira  
 9104113, Tiago Filipe Cardoso Pereira  
 9102313, Tânia Filipa Gomes Pinto  
 9103713, David José da Costa Damil  
 9105413, Diogo Filipe Marques Fernandes  
 9104213, Virginia Matilde Cordeiro Moreiras  
 9105913, Bruno Miguel Boto das Neves  
 9105713, Alexandre Soldado Silvestre  
 9105613, André Filipe Freitas Teixeira  
 9103913, Álvaro Gonçalves Castelão  
 9103213, Lia Margarida Duarte Gordo  
 9105313, André Filipe Madureira Martins  
 9105813, Rúben Marquês da Silva

que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação Básica de Oficiais, em 11 de julho de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe

à esquerda do 9101013 subtenente da classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato David Miguel Dias Gonçalves.

22 de julho de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207142704

**Portaria n.º 535/2013**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *a*) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de oficiais, no posto de aspirante a oficial, os seguintes cadetes da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato:

9103313, Joana Correia Vicente Firmo  
 9104913, João Miguel Correia Pedro  
 9104613, Rui Jorge Ramos Ferreira  
 9102713, Mafalda Guilherme Furtado Hipólito  
 9104313, José António Oliveira de Jesus Pires  
 9106013, Luís Miguel Monte Machado Relvas  
 9104513, Pedro Guilherme da Silva e Costa Braga  
 9104713, Bruno Miguel António Fernandes  
 9102513, Ana Miguel Gonçalves Carvalho  
 9102613, Inês Ferreira Ramos Barroso  
 9105113, Flávio Augusto Rocha Cardoso  
 9104813, Dinis da Silva Santos  
 9104013, Hugo Caspão Rodrigues  
 9103113, Joana Filipa Palmeira Rodrigues  
 9102913, Joana Rita Pinto Frazão Luís  
 9104413, Domingos Lobo Pinto de Sousa  
 9103413, Sílvia Carina Leal das Neves  
 9103013, Cátia Vanessa Passos Correia  
 9103513, Cláudia Patrícia Ramos Teles  
 9102813, Olga Sofia Gaboleiro Marques  
 9105213, Luís Miguel Gaspar Merca  
 9105513, Carlos Filipe Cândido Máia  
 9102113, Vera Luisa da Silva Matos

que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação Básica de Oficiais, em 11 de julho de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes militares, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100513 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Maria Teresa Gaspar Torres Gama.

22 de julho de 2013. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207142672

**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Declaração de retificação n.º 859/2013**

Por ter saído com inexistência o despacho n.º 7998/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2013, a p. 19545, retifica-se que onde se lê «em consequência da vacatura ocorrida em 31 de janeiro de 2012» deve ler-se «em consequência da vacatura ocorrida em 31 de janeiro de 2011».

22 de julho de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207142607

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Comissão Nacional de Proteção Civil****Resolução n.º 19/2013**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 50.º da lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, compete à Comissão Nacional de Proteção Civil aprovar os planos de emergência de âmbito municipal.

Ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 4.º do anexo da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil,

que aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, as deliberações de aprovação de planos de emergência de proteção civil são objeto de publicação no *Diário da República*.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril, a Comissão Nacional de Proteção Civil, em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2013, deliberou por unanimidade:

1 — Aprovar os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Freixo de Espada à Cinta, Grândola, Ovar, Silves e Torre de Moncorvo;

2 — Aprovar os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Carrazeda de Ansiães, Mourão e Nazaré com a recomendação que os mesmos sejam revistos no prazo máximo de 1 ano;

3 — Aprovar a primeira revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil de Alvaiázere, Elvas, Pombal e Portimão.

Nos termos do n.º 12 do artigo 4.º do anexo da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil agora aprovados entram em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da presente resolução no *Diário da República*.

29 de maio de 2013. — O Presidente da Comissão Nacional de Proteção Civil, *Miguel Macedo*.

207144616

### Resolução n.º 20/2013

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, compete à Comissão Nacional de Proteção Civil aprovar os planos de emergência de âmbito distrital.

O n.º 11 do artigo 4.º do anexo da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprovou a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, determina que as deliberações de aprovação de planos de emergência de proteção civil são objeto de publicação no *Diário da República*;

Assim, nos termos da citada norma da lei de Bases de Proteção Civil, e no respeito pelo disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 302/2008, de 18 de abril, a Comissão Nacional de Proteção Civil, em reunião ordinária realizada em 29 de maio de 2013, deliberou por unanimidade aprovar o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para Condições Meteorológicas Adversas no Distrito de Castelo Branco, o qual entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da presente Resolução no *Diário da República*, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º do anexo da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

29 de maio de 2013. — O Presidente da Comissão Nacional de Proteção Civil, *Miguel Macedo*.

207144657

## Guarda Nacional Republicana

### Comando-Geral

#### Declaração de retificação n.º 860/2013

Por ter saído com inexatidão a declaração n.º 95/2013, de 2 de abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2013, retifica-se que onde se lê «Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue» deve ler-se «medalha prateada de dador benévolo de sangue».

9 de julho de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207143499

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Aviso (extrato) n.º 9908/2013

Por despacho de 21-08-2009, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao agente principal da PSP M/144619, Rui Pedro Maria Simões Tomás, do Comando Metropolitano de Lisboa, filho de Alberto Manuel Simões Tomás e

de Benilde da Conceição Mendes Maria Simões Tomás, nascido em 18-02-1973, natural de S. Sebastião da Pedreira, Lisboa.

23 de julho de 2013. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207145678

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 9909/2013

Na sequência do encerramento do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, em 5 de julho de 2013, foi o notário, Licenciado Diamantino Rodrigues Matias, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado 21 de maio de 2013, afeto à 2.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria, nos termos do n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com efeitos a contar do dia 6 de julho do corrente ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

17 de julho de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207142753

#### Aviso (extrato) n.º 9910/2013

Na sequência do encerramento do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, em 5 de julho de 2013, foi a segunda ajudante, Maria da Anunciação Pedrosa Couto Reis, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado de 21 de maio de 2013, afeta à Conservatória do Registo Civil de Leiria, nos termos do n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com efeitos a contar do dia 6 de julho do corrente ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de julho de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207143474

#### Aviso (extrato) n.º 9911/2013

Na sequência do encerramento do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, em 5 de julho de 2013, foi a segunda ajudante, Helena Maria Duarte Leal, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado de 21 de maio de 2013, afeta à Conservatória do Registo Civil de Leiria, nos termos do n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com efeitos a contar do dia 6 de julho do corrente ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de julho de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207143385

#### Aviso (extrato) n.º 9912/2013

Na sequência do encerramento do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, em 5 de julho de 2013, foi a primeira ajudante, Maria do Carmo Carreira Vieira Moniz Mirante, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado de 21 de maio de 2013, afeta à 1.ª Conservatória do Registo Predial e Comercial de Leiria, nos termos do n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com efeitos a contar do dia 6 de julho do corrente ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de julho de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207143255

#### Aviso (extrato) n.º 9913/2013

Na sequência do encerramento do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, em 5 de julho de 2013, foi o ajudante principal, Rui Jorge Cunha Rebelo, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado de 21 de maio de 2013, afeto, por conveniência dos serviços, à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial da Batalha, nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com efeitos a contar do dia 6 de julho do corrente ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

17 de julho de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207143206